



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 107 DE 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos juntamente com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes, Certames e Lazer, seja realizada a instalação de um bebedouro no Ginásio Poliesportivo Jório Moreira Noronha, localizado em São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Público Municipal que seja realizada a instalação de um bebedouro no Ginásio Poliesportivo Jório Moreira Noronha, em São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito deste Município.

O local não dispõe de bebedouro, sendo assim os praticantes de esporte que utilizam o ambiente precisam sair do ginásio para ingerir água. Dada a importância da hidratação para a saúde das pessoas, faz-se necessária a instalação do bebedouro no local indicado.

Na oportunidade, apresento protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 25 de Abril de 2017

Emanuela de Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

VEREADORA - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>347/17</u> <u>20/04/17</u> HORA: <u>14:21</u> <i>[Assinatura]</i> C-FUNDOPIÁRIO
